



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DO FMAS/MDS - PROCESSO: 7L001-163.267/2008-19 REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR N:392/2008 DESCRITO NA ATA Nº:77 DE 26/08/2008 – PUBLICADO NO PORTA VOZ Nº: 728 DE 06/10/2008.

ART. 2º REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERABA, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

RENATO AFONSO VINHAL
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE UBERABA/MG

